



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3352**

**Presidente da Mesa Diretora:** Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

**Autoria:** Aurindo José Ribeiro

**Data:** 21/02/1989

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 01/89. (NÃO VOTADO). Modifica a denominação da avenida Atlântida, localizada na Vila Ipiranga, para avenida Oldemar Santos.

**Controle Interno – Caixa:** 27

**Posição:** 62

**Número de folhas:** 04

Espécie: Ph  
Categoria: Pendentes  
Cx. 27  
ordem: 62  
nº fol.: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Autor: **Vereador Aurindo José Ribeiro**

Assunto: \_\_\_\_\_  
**Denominando Rua Oldemar Santos**

M O V I M E N T O

- 1 Recebido em 21.02.89  
2 A Com. de Leg. e Justiça em 21.02.89  
3 \_\_\_\_\_  
4 \_\_\_\_\_  
5 \_\_\_\_\_  
6 \_\_\_\_\_  
7 \_\_\_\_\_  
8 \_\_\_\_\_  
9 \_\_\_\_\_  
10 \_\_\_\_\_

Caixa



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° 01

### Modifica denominação de via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

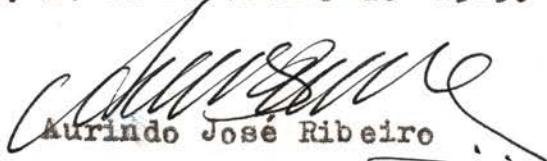
Artigo 1º - A Avenida Atlântida da Vila Ipiranga, nesta cidade, passa a denominar-se Avenida Oldemar Santos.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 1989.

  
Aurindo José Ribeiro  
Vereador



A matéria de  
constitucional  
é legal e constitucional.  
Presidente



## Câmara Municipal de Montes Claros

### OLDEMAR SANTOS

Este homem, foi um grande empresário, religioso, foi vicentino à mais de 20 anos, na SSVP, pertência ao Conselho Particular Santo Inácio de Loiola e ajudou a fundar a Conferência Imaculada Conceição.

Nasceu em Brasília de Minas(MG), em 06/09/1.912

Segundo os seus funcionários foi um grande empresário, pois preocupava muito com o futuro de Montes Claros, tendo um bom relacionamento com seus companheiros de serviço, com igualdade.

Comumente, construia casa, para o funcionário de sua indústria com mais de um ano de trabalho para que o mesmo pudesse morar durante o período que trabalhasse ali.

Em 1.945, montou a primeira fábrica de óleo de Minas Gerais fabricando óleo bruto e com 3 anos após passou a refiná-lo. Era muito preocupado com o povo e lutava junto aos demais empresários para a criação de mais indústrias em M.Claros. Oldemar Santos foi à EUROPA e trouxe estudos de duas fábricas de cimento, fez os estudos e constatou que era viável a implantação de uma Fábrica de Cimento aqui, escolhendo justamente o morro onde hoje está a nossa Fábrica de Cimento, depois vendeu o morro para o Dr. Aminthas Jacques de Moraes. Foi Oldemar Santos que montou o primeiro Curtume aqui e que se chamava SOCIEDADE SABOR INDUSTRIAL

Oldemar Santos foi Vereador aqui em Montes Claros no período de 59 a 62, uma das suas principais lutas como Vereador foi a de trazer Energia Elétrica. Enfim, Oldemar Santos tem uma longa história de progresso aqui em Montes Claros.